



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

"Ato da Mesa nº 001/2001"

DISPÕE SOBRE O CARTÃO DE ASSINATURAS PARA A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE CONTAS BANCÁRIAS DO LEGISLATIVO.

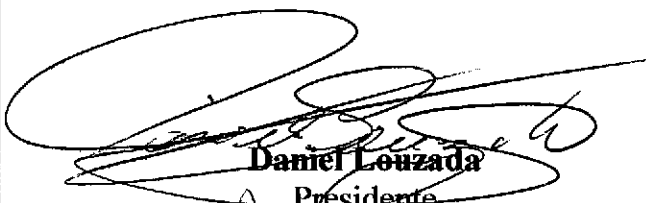
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em cumprimento aos termos legais e regimentais que lhes são conferidos...

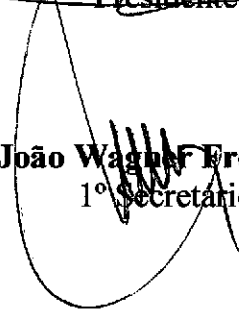
RESOLVE

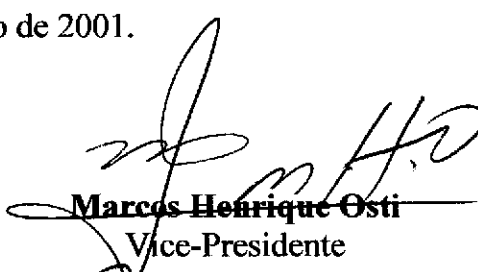
Artigo 1º) - O cartão para movimentação financeira das contas correntes pertencentes ao Poder Legislativo, junto à Caixa Econômica Federal e Nossa Caixa Nosso Banco S/A, nas agências de Guariba, contará com as assinaturas em conjunto do Presidente da Câmara e do 1º Secretário.

Artigo 2º) - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, prevalecendo seus efeitos à partir do dia 02 de Janeiro de 2001.

Guariba, 03 de Janeiro de 2001.


Daniel Louzada
Presidente


João Wagner Frejuello
1º Secretário


Marcos Henrique Osti
Vice-Presidente


Cicero Alves Maciel Macedo
2º Secretário

Poder Legislativo trabalhando por uma Guariba melhor.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

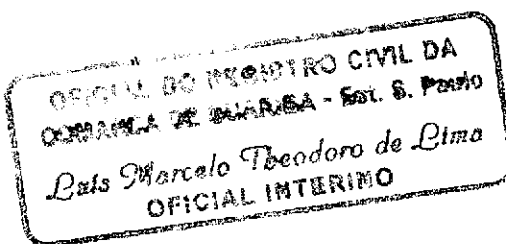
GUARIBA
"Cidade Primavera"

Registrado em livro próprio e publicado no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", nesta data.

Dr. Alexandre Campanhão
Assessor Jurídico

Apresentado no Cartório de Registro Civil na sede da
Comarca de Guariba, para arquivamento.

Luiz Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Interino



Poder Legislativo trabalhando por uma Guariba melhor.